

LEGAL ALERT

COMISSÃO EUROPEIA AUTORIZA AUMENTO DO FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS PARA A EUROPA

A Comissão Europeia aprovou a 31 de maio de 2024 uma [alteração](#) cirúrgica às [Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional](#) (Orientações) para refletir os objetivos da “Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa” (STEP).

A STEP, criada pelo [Regulamento \(UE\) 2024/795](#), tem por objetivo apoiar tecnologias estratégicas críticas e emergentes e as respetivas cadeias de valor nos setores pertinentes na União Europeia (UE). O objetivo é promover o desenvolvimento e produção de tecnologias nos seguintes setores: (i) **tecnologias digitais**; (ii) **tecnologias limpas e eficientes na utilização de recursos**, incluindo tecnologias de impacto zero na aceção do Regulamento Indústria de Impacto Zero; (iii) **biotecnologias**, incluindo medicamentos constantes da lista da UE de medicamentos críticos e respetivos componentes; e (iv) fazer face à escassez de mão de obra e de competências essenciais nestes setores.

A alteração aprovada pela Comissão Europeia permite que os Estados-Membros procedam a um **aumento do nível máximo de financiamento público**, expresso em percentagem dos custos elegíveis para o apoio, aos investimentos abrangidos pelo STEP nas designadas regiões “A” e “C”. Ao abrigo da alteração efetuada, a intensidade do financiamento público pode ser aumentada em **10%** para projetos **nas regiões “A”** e em **5% para projetos em regiões “C”**, mediante alteração dos mapas de auxílios regionais pelos Estados-membros.

Caso Portugal opte por fazer uso das novas regras, o mapa de auxílios regionais de Portugal para o período 2022-2027, refletido nas Decisões [SA.100752](#), [SA.106697](#) e [SA.109212](#), poderá vir a ser

objeto das seguintes majorações STEP, conforme quadro resumo subsequente, mediante prévia notificação e ulterior aprovação pela Comissão Europeia.

Região	Intensidade máxima de auxílio			Majoração STEP
	Grande empresa*	Média empresa*	Pequena empresa*	
“A”				
Norte (PT11), [excluindo 1308 Matosinhos], Centro (PT16) [excluindo PT16J Beiras e Serra da Estrela e PT16I Médio Tejo] e Alentejo (PT18) [excluindo PT186 Alto Alentejo e PT181 Alentejo Litoral]	30%	40%	50%	
Norte (apenas 1308 Matosinhos) PT16J Beiras e Serra da Estrela e PT16I Médio Tejo [parte da PT16 Centro], PT186 Alto Alentejo e PT 181 Alentejo Litoral	40%	50%	60%	+10%
Região Autónoma da Madeira (PT30)	50%	50%	60%	
Região Autónoma dos Açores (PT20)	50%	60%	70%	
“C”				
Algarve (PT150) parcialmente : São Brás de Alportel, Alferce, Boliquiteime, Cachopo, Ferreiras, Loulé (São Clemente), Loulé (São Sebastião), Mexilhoeira Grande, Monchique, Paderne, Pechão, Quelfes, São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra, União das freguesias de Algoz e Tunes, União das freguesias de Conceição e Estoi, Vaqueiros	15%	25%	35%	
Área Metropolitana de Lisboa (PT170) parcialmente : Alcochete, Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, Moita, Pinhal Novo, Quinta do Anjo, Sado, São Francisco, União das freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, União das freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, União das freguesias de Palhais e Coina, União das freguesias de Pegões, União das freguesias de Poceirão e Marateca	15%	25%	35%	+5%
* Na aceção da Recomendação 2003/361/CE , relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas. Investimentos iniciais com custos elegíveis até 50 000 000 EUR.				

Eduardo Maia Cadete
Luísa Amaro de Matos

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço comunicacao@mlgts.pt.